



OFICIO /PMMH/GP Nº 108/2016

Monte Horebe em 05 de setembro de 2016.

À Ilustríssima Sra Presidente da CPCON  
Sra. **Ana Alice Rodrigues**  
Universidade Estadual da Paraíba  
Campina Grande/PB

Sra. Presidente,

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, por sua representante legal a Sra Claudia Aparecida Dias, prefeita constitucional, no cumprimento de suas atribuições, vem informar a Vossa Senhoria, que por Decisão judicial do Juízo da Comarca de Bonito de Santa Fé/PB, que acolheu o pedido do Ministério Público nos autos do Processo nº 0000534-60.2014.815.0421, determinando a suspensão do concurso público a ser realizado no Município, com base no edital nº 01/2016, conforme copia de Decisão anexa.

Atenciosamente,



Claudia Aparecida Dias  
Prefeita Constitucional